DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.653
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Mongaguá nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024 e fixa horário de expediente diferenciado no dia 14 de fevereiro de 2024.

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as tradições, uso e costumes nacionais e regionais quanto aos festejos de carnaval, ensejadores de atividades de fomento turístico;

CONSIDERANDO as participações e a assistência generalizada nos eventos dessa natureza, inclusive naqueles auspiciados pelo Poder Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Declara Ponto Facultativo para os servidores da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, lotados em suas repartições públicas, os dias 12 e 13 de fevereiro de 2024 (2ª e 3ª Feira), retornando suas atividades normais a partir das 12:00 horas no dia 14 de fevereiro (4ª feira) de 2024.

Parágrafo único. Este Decreto não afeta o funcionamento e as atividades em serviços de natureza essencial compreendidos os dos setores da limpeza pública, segurança, saúde e fiscalizações.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 05 de fevereiro de 2024.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

ERRATA da Publicação do dia 06/02/2024 do TERMO DE CONTRATO

Processo nº 056/2023 - Contrato nº 003/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnóstico por imagem de densitometria, com emissão de Laudo Médico, fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, por período de 12 (doze) meses.

ONDE SE LÊ: Pregão Presencial nº 008/20223

LEIA-SE: Pregão Presencial nº 008/2023

ONDE SE Lê: Firmado em 05/02/2023.

LEIA-SE: Firmado em 05/02/2024.

.....

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

Extrato do Contrato nº 077/2023 - Processo nº 182-23– Edital da Modalidade Convite nº 077-23.

Objeto: Execução de sinalização horizontal e de pista de caminhada.

Empresa: BMM incorporadora e construtora LTDA - Valor Global R$ 322.586,54 - Vigência 240(duzentos e quarenta) dias.

Firmado em 20 de dezembro de 2023 - Marcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 066/2023, Processo nº 063/2023, objeto: Reforma na Creche Elio Gonçalves Pereira. Valor R$ 136.638,63 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos) conforme artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei 8666/93, Contratada: Robson Araujo Onorio - ME., Firmado em:14/12/2023 - Marcio Melo Gomes.

.....

1º Termo de aditamento de prazo ao Contrato nº 186/2022. Proc. nº 104/2022. Objeto: Construção de Creche na Vila Atlântica: Prorrogação contratual p/ mais 300 (trezentos) dias, conf. Disposto nos Art.57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93 Contratada: NDL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. Firmado: 20/12/2023. Marcio Melo Gomes Prefeito do Mun. de Mongaguá.

.....

Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2024 - Processo nº. 183/2023 - Pregão Presencial n º. 044/2023 – A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente representado e assistido, e a empresa NELSON FURTADO ROSAS FILHO ME por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de palco, camarins, arquibancadas e correlatos, som, iluminação e geradores de energia com fornecimento de materiais e mão de obra para realização de eventos e programas desenvolvidos pela prefeitura, em datas permitidas por lei e determinada pela contratante caso julgue necessário, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I, o Lote nº 01 com o valor unitário do item nº 01- R$ 17.900,00; 02 – R$ 13.900,00; 03 – R$ 7.477,93; 04 – R$ 4.888,65; 05 – R$ 2.979,18; 06 – R$ 2.420,00; 07 – R$ 259,93; 08 – R$ 59,00; 09 – R$ 59,00; 10 – R$ 119,97; 11 – R$ 239,00; 12 – R$ 6.600,00, o Lote nº 02 com o valor unitário do item nº 01 – R$ 22.900,00; 02 – R$ 2.419,07; 03 – R$ 1.950,00; 04 – R$ 1.590,00; 05 – R$ 1.799,31; 06 – R$ 1.313,40; 07 – R$ 874,64; 08 – R$ 1.493,43; 09 – R$ 3.200,00; 10 – R$ 3.012,83; 11 – R$ 2.857,00; 12 – R$ 2.535,02; 13 – R$ 2.696,96; 14 – R$ 2.643,96; 15 – R$ 2.367,09; 16 – R$ 89,00; 17 – R$ 79,97, o Lote nº 05 com o valor unitário do item nº 01 - R$ 4.839,17; 02 – R$ 4.107,30; 03 – R$ 3.919,22; 04 – R$ 2.457,58. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Firmado em 02/02/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2024 - Processo nº. 183/2023 - Pregão Presencial n º. 044/2023 – A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente representado e assistido, e a empresa ESPAÇO SOM E LUZ LTDA EPP por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de palco, camarins, arquibancadas e correlatos, som, iluminação e geradores de energia com fornecimento de materiais e mão de obra para realização de eventos e programas desenvolvidos pela prefeitura, em datas permitidas por lei e determinada pela contratante caso julgue necessário, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I, o Lote nº 03 com o valor unitário do item nº 01 – R$ 16.200,00; 02 – R$ 12.200,00; 03 – R$ 6.800,00; 04 – R$ 2.450,00; 05 – R$ 4.950,00; 06 – R$ 18.900,00, o Lote nº 04 com o valor unitário do item nº 01 – R$ 10.950,00; 02 – R$ 8.900,00; 03 – R$ 4.900,00; 04 – R$ 3.050,00; 05 – R$ 4.650,00; 06 – R$ 1.180,00; 07 – R$ 370,00; 08 – R$ 700,00; 09 – R$ 6.300,00. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Firmado em 02/02/2024.

.....

Vigilância Sanitária

Despacho

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALANEÁRIA DE MONGAGUÁ
DIRETORIA DE SAUDE
VIGILANCIA EM SAUDE
DIVISÃO VIGILANCIA SANITARIA
Av. São Paulo n°2050 - 1°andar-Centro CEP. 11730-000
Tel. 3507-1460, visa@mongagua.sp.gov.br

Despacho da Diretora, de 05/02/2024

A Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração – AIF n°2589 ao imóvel do **Sr. Sebastião Leite**, estabelecido à Rua Monsenhor Seckler lotes 05ª E 06 A, Vila Oceanopolis, processo ADM- n°1918 de 01/02/2023. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALANEÁRIA DE MONGAGUÁ
DIRETORIA DE SAUDE
VIGILANCIA EM SAUDE
DIVISÃO VIGILANCIA SANITARIA
Av. São Paulo n°2050 - 1°andar-Centro CEP. 11730-000
Tel. 3507-1460, visa@mongagua.sp.gov.br

Despacho da Diretora, de 05/02/2024

A Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração – AIF n°2595 ao imóvel do **Sr. WILLES COCCHI**, estabelecido à Av. Barão do Rio Branco, Vila Atlântica, processo ADM- n°1917 de 01/02/2023. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALANEÁRIA DE MONGAGUÁ
DIRETORIA DE SAUDE
VIGILANCIA EM SAUDE
DIVISÃO VIGILANCIA SANITARIA
Av. São Paulo n°2050 - 1°andar-Centro CEP. 11730-000
Tel. 3507-1460, visa@mongagua.sp.gov.br

Despacho da Diretora, de 05/02/2024

A Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração – AIF n°2533 ao imóvel do **Sr. Manuel Domingues** , estabelecido à Rua. Mario Covas dos Santos, Vila Anhanguera, processo ADM- n°1915 de 01/02/2023. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

.....